



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 1132/2014-GP

Montenegro, 30 de dezembro de 2014.

Assunto: Devolução dos projetos de lei n.º 208/2014, 209/2014, 12/2014, 103/2014, 11/2014 e 13/2014.

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução dos projetos de lei citado abaixo:

- **projeto de lei n.º 208/2014**, que dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria relativa as obras de pavimentação a serem realizadas nas vias públicas, em especial, Rua das Seringueiras, e dá outras providências.

- **projeto de lei n.º 209/2014**, que dispõe sobre a cobrança de contribuição de melhoria relativa a obras de pavimentação a serem realizadas nas vias públicas, em especial, Rua dos Cedros, e dá outras providências.

- **projeto de lei n.º 12/2014**, que autoriza a FUNDARTE a contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Técnico Superior de Informática.

- **projeto de lei n.º 103/2014**, que cria a Área de Proteção Ambiental São João do Montenegro e dá outras providências.

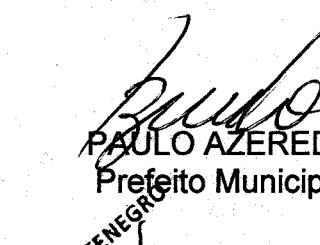
- **projeto de lei n.º 11/2014**, que autoriza a FUNDARTE a contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Assistente Administrativo e de Informática.

- **projeto de lei n.º 13/2014**, que autoriza a FUNDARTE a contratar, temporária e administrativamente, 1 (um) Motorista.

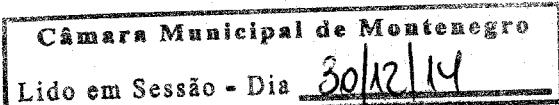
Esclareço que a solicitação de devolução dos projetos de lei supra se dá tendo em vista a necessidade de retificação dos mesmos.

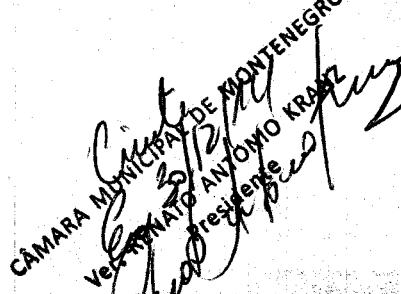
Solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

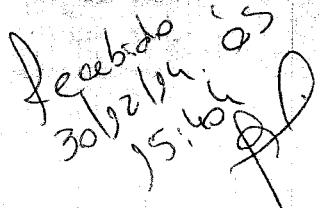
Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS


Câmara Municipal de Montenegro
Lido em Sessão - Dia 30/12/14


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Vereador Renato Antônio Kranz


30/12/14
15:40

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES